

Ord. Compra: 31076 Cód. Integr: Solicitação: 11693 Solic: CREDEQ | FARMACIA  
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 26/10/2021  
Fornecedor: 19470 SUPERMED - SUPERMED PROD MED E HOSP LTDA  
CNPJ/CPF: 11.206.099/0001-07 Insc Est.:  
Endereço: R PROJETADA Nr.: S/N Compl.:  
Bairro: ITAIM Cep: 37600970  
Cidade: CAMBUI UF: MG Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s): 11 3937-3434 Contrato: Excede Contrato?:  
E-Mail: VENDAS05@SUPERMED.NET.BR

Comprador: CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEP QUIMICA  
Endereço: AV COPACABANA N° CNPJ: 02.812.043/0012-50  
Cidade: GOIANIA Insc. Est.:  
Bairro: Fone/Fax: 3952-5500 -  
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74986260 UF: GO

Sr. Fornecedor: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA: AUSENTE DE CONDIÇÃO MAIS BENÉFICA, REALIZAR O PAGAMENTO COM 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA;

AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES, CONFORME ROTINA INTERNA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO ESTABELECIDO. NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 14:00 ÀS 17:00H; NO LOCAL ESTABELECIDO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2014 - SES/GO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO;

PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES;

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA CARTA COTAÇÃO, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A AGIR POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 39 Desc. Condição de Pgto.: 30/45/60 DIAS  
Período p/ Entrega: 27/10/2021 à 28/10/2021 Moeda: R\$ - REAL  
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
23713 - QUETIAPINA COMP 25MG (M) Detalhamento:				COMPRIMI DO	6.000,0000	0,1500	0,0000	0,00	0,0000	900,00
34080 - QUETIAPINA COMP 100MG (M)				COMPRIMI DO	2.800,0000	0,5000	0,0000	0,00	0,0000	1.400,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
---------	------------	-----------	-----------	---------	------------	----------	----------	------	---------	----------

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	2.300,00
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	2.300,00

COMPRADOR (A)	GERENÇA ADICIONA Drego Gilmar N. de Oliveira Gerente Administrativo CREDEQ	SUP. EXECUTIVO Gilmar Bessa Barros Assessor de Relações Institucionais CHIVAO	PRESIDENCIA
Data	Data	Data	Data
	26/10/2021	26/10/2021	

SUPRI-01.2